

UNIVERSIDADE DO VALE DO TAQUARI - UNIVATES
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – Propesq

Edital nº 078/Reitoria/Univates, de 30 de agosto de 2021

Processo seletivo para ingresso nos Programas de Residência Médica

A Reitora da Universidade do Vale do Taquari - Univates, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – Propesq e da Comissão de Residência Médica – Coreme, no uso de suas atribuições legais, torna público o processo seletivo para ingresso nos Programas de Residência Médica, abaixo relacionados, no ano de 2022.

1. PROGRAMAS E NÚMERO DE VAGAS

Programa de Residência Médica	Duração	Nº de vagas
Medicina de Família e Comunidade	2 (dois) anos	1 (uma)
Clínica Médica	2 (dois) anos	2 (duas)*

* Uma das vagas está reservada para Serviço Militar.

2. INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão realizadas no período determinado no cronograma de execução, direta e exclusivamente no site www.amrigs.org.br, no período de **13 de setembro a 14 de outubro de 2021**.

2.2 Procedimentos para realizar a inscrição:

- a) o candidato deve preencher o formulário eletrônico de inscrição, disponível no endereço eletrônico citado acima;
- b) pagar a taxa de inscrição. O valor da referida taxa será de **R\$ 300,00 (trezentos reais)** para o Programa de Residência Médica em Clínica Médica e de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)** para o Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade;
- c) o pagamento deve ser realizado até **15 de outubro de 2021**, observando-se o horário de expediente bancário. A Associação Médica do Rio Grande do Sul - Amrigs em nenhuma hipótese processará qualquer registro de pagamento com data e/ou horário posterior ao aqui estabelecido;
- d) em nenhuma hipótese haverá devolução de taxas de inscrição.

2.3 A inscrição é de inteira responsabilidade do candidato, a qual será efetivada somente após o recebimento, pela Amrigs, da confirmação bancária do pagamento da taxa de inscrição.

2.4 São de total responsabilidade do candidato os dados cadastrais informados no ato da inscrição.

2.4.1 A declaração falsa ou inexata de dados e a apresentação de documentos falsos ou inexatos determinarão o imediato cancelamento da inscrição irregular.

2.5 A Comissão de Seleção não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação ou outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

2.6 Demais informações estão contidas na íntegra no Edital, disponível no *site* www.amrigs.org.br.

3. PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL DA ATENÇÃO BÁSICA – PROVAB

3.1 Para definir a pontuação dos candidatos inscritos no Provab, serão observadas as determinações da Resolução nº 2/2015 da Comissão Nacional de Residência Médica, atualizada pela Resolução nº 35/2018.

3.2 A Resolução garante aos participantes de programas e projetos de aperfeiçoamento na área de Atenção Básica em Saúde em regiões prioritárias para o Sistema Único de Saúde – SUS pontuação adicional de 10% (dez por cento) em todas as fases de processos de seleção pública para Programas de Residência Médica.

3.3 Os candidatos deverão comunicar a sua atuação no Provab e solicitar a pontuação adicional no momento da sua inscrição na Amrigs.

3.4 Os classificados para a segunda etapa deverão encaminhar o comprovante junto com o currículo, respeitando as regras e os prazos descritos no item 5.1 - B.

3.5 O candidato que anteriormente à data de início do Programa de Residência Médica – PRM tiver participado e cumprido integralmente o Provab a partir de 2012 ou ingressado nos Programas de Residência em Medicina de Família e Comunidade/Medicina Geral de Família e Comunidade – PRMGFC a partir de 2015, e concluído o programa, receberá pontuação adicional na nota de todas as fases, considerando-se os seguintes critérios:

- a) 10% (dez por cento) nas notas para programas de acesso direto para quem concluiu 1 (um) ano de participação nas atividades do Provab;
- b) 10% (dez por cento) nas notas para quem concluiu a programação prevista para os 2 (dois) anos do PRMGFC para acesso posterior a outras especialidades;
- c) o candidato que já tiver usufruído da pontuação adicional de 10% (dez por cento) para ingresso em Programa de Residência Médica para o qual foi selecionado, não poderá utilizar a pontuação adicional novamente em outros processos seletivos da mesma natureza;
- d) para os concursos de mais de uma fase, a pontuação adicional será aplicada em todas as fases, após a classificação, modificando a colocação.

3.6 A utilização da pontuação adicional deverá ser requerida em até 5 (cinco) anos da conclusão do Provab pelo candidato ou até 2023, o que ocorrer primeiro.

3.7 O candidato que solicitar a pontuação adicional do Provab, mas que não obtiver Certificado de Conclusão do Programa, perderá a pontuação concedida. Neste caso, o candidato será reclassificado no processo seletivo excluindo-se a pontuação adicional.

3.8 Os médicos matriculados com vagas trancadas para prestar serviço militar obrigatório, bem como participar do Provab, que não confirmarem as matrículas no dia previsto no cronograma de execução serão desclassificados.

4. AÇÃO ESTRATÉGICA “O BRASIL CONTA COMIGO”

4.1 Para a concessão da bonificação pelo Programa Brasil Conta Comigo, referente à Portaria do Ministério da Saúde, nº 492, de 23 de março de 2020, os candidatos deverão comunicar a sua atuação no Programa e solicitar a pontuação adicional no momento da sua inscrição junto a Amrigs. Os classificados para a segunda etapa deverão encaminhar o comprovante junto com o currículo respeitando as regras e os prazos descritos no item 5.1 - B.

5. PROCESSO SELETIVO

5.1 O processo seletivo será realizado em duas etapas, ambas de caráter eliminatório e classificatório. Os candidatos deverão submeter-se ao processo de seleção pública, conforme segue:

A - Primeira Etapa: prova teórico-objetiva (etapa eliminatória), conforme edital da Amrigs.

- Peso 90% (noventa por cento);
- A prova teórico-objetiva, constituída pelo exame Amrigs, será no dia **14 de novembro de 2021**. Local, horário e as demais informações constam no edital da Amrigs, disponível no *site* www.amrigs.org.br;
- A prova teórico-objetiva terá nota de corte de 5,0 (cinco vírgula zero). Dessa forma, candidatos que não atingirem a nota mínima (5,0 – cinco vírgula zero) estarão eliminados da seleção, não podendo participar das demais etapas do processo seletivo.

a)

B - Segunda Etapa: os candidatos classificados na primeira etapa passarão para a segunda etapa, que consiste na análise de currículo e arguição, com peso 10% (dez por cento) da nota.

- A arguição será realizada pela Comissão indicada pela Coreme da Univates, em dia, local e horários a serem divulgados, no dia **28 de dezembro de 2021**, no *site* da Univates (<https://www.univates.br/especializacao>);
- A soma das notas da análise de currículo e da arguição terá peso de 10% (dez por cento) do total da nota do candidato;
- Os candidatos deverão entregar, pessoalmente ou por procurador constituído, os documentos listados no item 5.2 deste Edital, em envelope lacrado e identificado,

na Secretaria de Pós-Graduação *Lato Sensu* da Univates, sala 111 do Prédio 1, entre os dias **17 e 21 de dezembro de 2021**. Caso necessário, os candidatos poderão encaminhá-los pelo correio para o endereço abaixo, devendo a postagem ser até o dia 20 de dezembro de 2021:

Universidade do Vale do Taquari - Univates

A/C Secretaria de Pós-Graduação Lato Sensu

Avenida Avelino Talini, 171, Prédio 1, sala 111, bairro Universitário

CEP: 95914-014 - Lajeado/RS

5.2 DOCUMENTAÇÃO

	Documentação	Observações
1	Currículo <i>Lattes</i> (http://lattes.cnpq.br) documentado	As cópias dos documentos comprobatórios devem estar numeradas e organizadas na sequência informada no currículo.
2	Cópia autenticada, frente e verso, do diploma de graduação (de curso reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC), ou declaração de provável formando no ano letivo de 2021, com finalização do curso até a data da matrícula	-x-
3	Cópia do histórico escolar da graduação	-x-
4	Cópia da Carteira de Identidade (RG)	No caso de estrangeiros, apresentar cópia da carteira do Registro Nacional de Estrangeiro – RNE.
5	Cópia do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF	-x-
6	Cópia do Título Eleitoral e do comprovante de votação na última eleição	-x-
7	Cópia do Registro no Conselho Regional de Medicina - CRM do RS	Em casos de alunos que entregaram declaração de provável formando no ano letivo de 2021, com finalização do curso até a data de matrícula, conforme linha 2 deste item, o referido documento poderá ser entregue até o ato da matrícula.
8	Cópia da Carteira de Trabalho	Página com fotografia; Página da qualificação civil; Páginas de todos os contratos de trabalho; Página em branco após o último contrato.

9	Cópia do Certificado de Participação em Programa do Governo: Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica – Provac e Certificado “Brasil Conta Comigo”	Se houver.
10	Cópia do comprovante de residência	Água, luz ou telefone.
11	Cópia do comprovante de quitação de serviço militar para candidatos do sexo masculino	-x-
12	Cópia do comprovante bancário, em que conste o número da conta corrente, sendo o candidato o titular	Preferência pelo Banco do Brasil.
13	Cópia da carteira de vacinação atualizada	Principais vacinas que devem estar em dia: Tétano, Hepatite e Tríplice.
14	Cópia do Cartão do SUS	-x-
15	Formulário cadastral preenchido	Anexo 1.

5.3 OBSERVAÇÕES

- brasileiro que realizou curso de Medicina no exterior deve apresentar cópia e original do diploma revalidado no Brasil;
- candidatos estrangeiros devem entregar comprovante de visto de permanência no Brasil e diploma de Médico revalidado em Conselho Regional de Medicina do Brasil;
- após a entrega da documentação, não serão permitidas alterações nas informações nem acréscimo de documentos no currículo;
- os candidatos cujos documentos estão incompletos não serão avaliados;
- os documentos dos candidatos não classificados poderão ser retirados 60 (sessenta) dias após a divulgação do resultado final, na Secretaria de Pós-Graduação *Lato Sensu* da Univates. Após o prazo estabelecido, os documentos serão eliminados;
- o detalhamento da pontuação da análise de currículo e arguição consta no Anexo 2 deste Edital.

6. DO CRITÉRIO DE ELIMINAÇÃO

6.1 Será eliminado do processo seletivo o candidato que não apresentar toda a documentação exigida na data determinada neste Edital.

6.2 Será eliminado do processo seletivo o candidato que deixar de participar, por quaisquer que sejam os motivos, em qualquer uma das seguintes fases:

- prova teórico-objetiva da Amrigs;
- envio da documentação descrita no item 5.2 deste Edital;
- arguição;
- matrícula.

7. RESULTADOS

7.1 Resultado parcial

7.1.1 O resultado parcial do processo seletivo será divulgado no dia **10 de janeiro de 2022**, nos endereços eletrônicos www.univates.br/editais e www.univates.br/especializacao, com a publicação de lista contendo o nome e a respectiva classificação de cada candidato.

7.1.2 O resultado, para efeito de classificação no processo seletivo, constituir-se-á do resultado da prova teórico-objetiva, da análise do currículo e da arguição.

7.1.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente dos pontos obtidos.

7.1.4 Na hipótese de igualdade no total de pontos entre os aprovados, o desempenho de notas entre dois ou mais candidatos processar-se-á com os seguintes critérios:

- 1º maior nota na prova teórico-objetiva;
- 2º maior nota na análise do currículo e na arguição;
- 3º persistindo o empate, será realizado sorteio público.

7.2 Resultado final

7.2.1 O resultado final do processo seletivo será divulgado no dia **14 de janeiro de 2022**, nos endereços eletrônicos www.univates.br/editais e www.univates.br/especializacao, com a publicação de lista contendo o nome e a respectiva classificação de cada candidato.

7.2.2 Caso não haja recursos, valerá o resultado divulgado no dia 10 de janeiro de 2022.

7.2.3 O candidato suplente será contatado pelo *e-mail* informado ou por telefone. O suplente convocado deverá respeitar a data de realização da matrícula, informada na convocação, sob pena de perdê-la, sendo chamado o seguinte, obedecendo a ordem de classificação.

8. RECURSOS

8.1 O recurso referente à prova teórico-objetiva deve verificar prazos e procedimentos diretamente no *site* da Amrigs, em www.amrigs.org.br.

8.2 Referente à análise de currículo e arguição, caberá recurso de revisão.

8.2.1 O recurso deve ser protocolado pessoalmente ou por procurador, no dia **12 de janeiro de 2022**, das 8h às 12h, na Secretaria de Pós-Graduação *Lato Sensu*, sala 111 do Prédio 1, da Univates, na avenida Avelino Talini, 171, bairro Universitário, Lajeado/RS, CEP 95914-014.

8.2.2 Os recursos deverão ser fundamentados, com exposição circunstanciada a respeito da inconformidade do candidato.

8.2.3 Não serão aceitos recursos fora de prazo ou que não atendam aos requisitos exigidos neste Edital.

8.2.4 Não será aceito recurso por via postal, fax ou correio eletrônico.

8.2.5 O recurso interposto por procurador somente será recebido se acompanhado de procuração específica para esse fim, por instrumento público por particular, acompanhado de fotocópias simples do documento de identidade do outorgante e do outorgado, sem a necessidade de reconhecimento de firma na procuração.

8.2.6 A divulgação final, com o resultado dos recursos, será no dia **14 de janeiro de 2022**, sendo publicada no site www.univates.br/posgraduacao.

9. MATRÍCULA

9.1 Os candidatos classificados deverão realizar a matrícula no dia **20 de janeiro de 2022**, na Universidade do Vale do Taquari - Univates, na Secretaria de Pós-Graduação *Lato Sensu*, sala 111 do Prédio 1, **das 9h às 12h e das 13h às 17h**. A matrícula deverá ser realizada pelo próprio candidato ou por seu procurador legalmente constituído.

9.2 O não comparecimento implica a perda da vaga, sendo chamado o suplente.

9.3 O candidato suplente será convocado por *e-mail* e/ou telefone para ocupar a vaga, e terá 1 (um) dia útil para efetivar a matrícula, sob pena de ser eliminado, sendo após chamado o seguinte, obedecendo a ordem de classificação.

10. INÍCIO DAS ATIVIDADES

10.1 O início das atividades dos Programas de Residência Médica, citados no item 1 deste Edital, está previsto para o dia **1º de março de 2022**.

10.2 Outras informações sobre o início das atividades serão divulgadas no momento da matrícula.

11. CRONOGRAMA

Atividade	Responsável	Data/Período
Período de inscrições	Amrigs	De 13/09/2021 a 14/10/2021 Consultar no Edital de Abertura Amrigs nos sites www.amrigs.org.br , www.acm.org.br e www.amms.com.br
Pagamento do boleto bancário	Amrigs	Até 15/10/2021 Consultar no Edital de Abertura Amrigs nos sites www.amrigs.org.br , www.acm.org.br e www.amms.com.br

Aplicação da prova da Amrigs	Amrigs	14/11/2021 Consultar no Edital de Abertura Amrigs nos <i>sites</i> www.amrigs.org.br , www.acm.org.br e www.amms.com.br
Divulgação dos aprovados na prova da Amrigs	Amrigs	16/12/2021 Consultar no Edital de Abertura Amrigs nos <i>sites</i> www.amrigs.org.br , www.acm.org.br e www.amms.com.br
Entrega de documentos	Univates	De 17/12 a 21/12/2021
Divulgação do dia, local e horário da arguição	Univates	28/12/2021
Divulgação do resultado preliminar	Univates	10/01/2022
Recurso para arguição e análise do currículo	Univates	12/01/2022
Divulgação do resultado final	Univates	14/01/2022
Matrícula dos selecionados	Univates	20/01/2022
Início das aulas	Univates	1º/03/2022

Obs.: verifique o cronograma completo e atualizado da Primeira Etapa no *site* www.amrigs.org.br.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 A Secretaria de Pós-Graduação *Lato Sensu* da Univates localiza-se na avenida Avelino Talini, 171, Prédio 1, sala 111, bairro Universitário, Lajeado/RS, CEP 95914-014. Seu horário de atendimento é de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 18h, e aos sábados, das 8h às 11h30min, exceto em feriados.

12.2 Os horários informados neste Edital referem-se ao horário oficial de Brasília.

12.3 Casos omissos serão decididos pela Coreme.

12.4 Informações e esclarecimentos sobre o presente Edital podem ser obtidos pelo *e-mail* posgraduacao@univates.br, pelo telefone (51) 3714-7000, ramal 5655, ou pelo *WhatsApp* (51) 99833-2301.

12.5 O médico residente deverá cumprir 60 (sessenta) horas semanais de atividades.

12.6 O médico residente selecionado para o Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade terá sua bolsa paga pela Fundação Vale do Taquari de Educação

e Desenvolvimento Social – Fundação Univates, no valor bruto de R\$ 3.330,43 (três mil, trezentos e trinta reais e quarenta e três centavos), sendo que, caso o Programa seja contemplado pelo Edital do Programa Nacional de Apoio à Formação de Médicos Especialistas em Áreas Estratégicas – Pró-Residência, por meio do Ministério da Saúde, a bolsa será paga pelo mesmo. Além disso, o residente receberá uma bolsa-auxílio do município de Lajeado/RS, conforme Lei nº 10.600, de 13 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial de Lajeado em 17 de abril de 2018. Sua alocação será na Unidade Básica de Saúde Universitário e na Unidade Básica de Saúde Universidade.

12.7 Os médicos residentes do Programa de Residência Médica em Clínica Médica terão sua bolsa paga pelo Pró-Residência, por meio do Ministério da Saúde e do Edital nº 02, de 17 de janeiro de 2019, no valor bruto de R\$ 3.330,43 (três mil, trezentos e trinta reais e quarenta e três centavos). Os médicos atuarão na Univates e no Hospital Bruno Born (Lajeado/RS).

Evania Schneider
Reitora da Universidade do Vale
do Taquari - Univates

ANEXO 1**Formulário cadastral**

CPF:	CRM:
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA:	
Nome:	Sobrenome:
Sexo:	Data de nascimento:
Estado civil:	Naturalidade:
Nome do pai:	
Nome da mãe:	
Rua:	Nº: CEP:
Complemento:	Bairro:
UF:	Município:
Telefone de contato:	
Telefone celular:	
Endereço eletrônico:	
Título de Eleitor:	PIS/Pasep:
Grupo sanguíneo:	Fator Rh:
Nº do RG:	Data de emissão:
Órgão expedidor:	UF do RG:
Cor:	Nº de dependentes no Imposto de Renda:
Instituição da graduação:	
Município da instituição:	UF:
Ano de conclusão da graduação:	
Nome da instituição onde fez pré-requisito:	
Banco:	
Agência:	Nº da conta:
Nº da inscrição no INSS	

ANEXO 2

Pontuação da análise do currículo e entrevista
Entrevista: 5,0 (cinco vírgula zero)
Análise do currículo: 5,0 (cinco vírgula zero), conforme quadro abaixo

Análise do currículo

Atividade profissional e produção técnico-científica	Pontuação
Publicações de artigos na área médica (máximo 2 publicações)	0,60 (0,30 por publicação)
Autoria de livro ou capítulo de livro na área médica (máximo 2 autorias)	0,50 (0,25 por livro/capítulo)
Participação em projetos de pesquisa de forma voluntária ou com bolsa de iniciação científica na área médica (máximo 2 participações)	0,40 (0,20 por participação)
Publicação em anais de congressos médicos e/ou apresentações de trabalhos em eventos, na área médica, nos últimos três anos (máximo 4 publicações e/ou apresentações)	0,40 (0,10 por publicação)
Evento nacional e/ou regional, na área médica, nos últimos três anos (máximo 4 eventos)	0,40 (0,10 por evento)
Especialização, mestrado e/ou doutorado na área médica	0,50
Vivência prática (não obrigatória) extracurricular na área médica (de 60 horas a 120 horas) (máximo de 2 vivências)	0,30 (0,15 por estágio)
Vivência prática (não obrigatória) extracurricular na área médica (mínimo de 120 horas) (máximo 2 vivências)	0,40 (0,20 por estágio)
Realização de estágio extracurricular não obrigatório na especialidade da residência médica pretendida (máximo 2 estágios)	0,50 (0,25 por estágio)
Organização de eventos na área médica: seminários, semanas acadêmicas, congressos, simpósios, jornadas científicas e outros (máximo 4 eventos)	0,40 (0,10 por evento)
Participação em ligas acadêmicas (mínimo 2 semestres) (máximo 2 ligas)	0,20 (0,10 por participação)
Participação como monitor (exercício de monitoria) (máximo 4 monitorias)	0,40 (0,10 por monitoria)
TOTAL	5,0

Obs.: só serão avaliados documentos relacionados à área médica.